



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMITÊ DIRETIVO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS
ÁGUAS E DA PAISAGEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Acordo de Empréstimo nº: 8353-BR

Edital n.º NCB Nº 002/2019 INCAPER – 3B5-4

O Governo do Estado do Espírito Santo recebeu/solicitou um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 225.000.000,00 [duzentos e vinte e cinco milhões de dólares americanos] para o financiamento do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do Contrato Turnkey para Obra de Pavimentação e Drenagem de 14 Trechos Rurais da Bacia do Rio Mangaraí. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

O INCAPER – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, por meio da Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Comitê Diretivo do Projeto, torna público que realizará licitação na modalidade “Concorrência Pública com Divulgação Nacional”, tipo “menor preço”.

O Edital e cópias adicionais estarão disponíveis gratuitamente na Comissão Especial de Licitação, com endereço físico e digital abaixo ou diretamente na página principal do site www.https://incaper.es.gov.br/.

Os interessados poderão obter maiores informações no endereço:
Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
Comissão Especial de Licitação
Av. Governador Bley, 186, 3º andar do Edif. BEMGE, Centro, Vitória – ES
CEP 29.010-150
Telefone: (55) (0xx27) 2127.5025
Correio eletrônico: gestaoaguasepaisagem@cesan.com.br.

As propostas deverão ser entregues no mesmo endereço acima acompanhadas da Garantia de Proposta no valor indicado abaixo até às 10:00 horas do dia 16 de janeiro de 2020, em que também ocorrerá a cerimônia de abertura das propostas na presença dos representantes das concorrentes que desejarem assistir.

Garantia de Proposta: R\$ R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

Vitória, 2 de dezembro de 2019

ROBERIO LAMAS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação